



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO N° DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as consequências à comunidade de cidadãos brasileiros residentes em Portugal com a promulgação da nova "Lei dos Estrangeiros", no último dia 16 de outubro, que modificou a Lei nº 23, de 2007.

A audiência também analisará o impacto das mudanças na relação diplomática dos dois países.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Sr. RAIMUNDO CARREIRO SILVA, Embaixador do Brasil em Portugal;
- a Exma. Sra. Sra. MÁRCIA LOUREIRO, Secretária de Comunidades Brasileiras no Exterior e Assuntos Consulares e Jurídicos do Itamaraty;
- o Exmo. Sr. Sr. JEAN KEIJI UEMA, Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, promulgou na última quinta-feira (16/10), um pacote anti-imigração que altera a chamada "Lei dos Estrangeiros".

A "Lei dos Estrangeiros" é um conjunto de normas que regula entrada, permanência, saída e direitos dos cidadãos não europeus em Portugal.

As medidas na nova legislação afetarão as normas de entrada temporária, vistos para familiares, vistos para cidadãos pertencentes à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e às Autorizações de



Residência CPLP, regime que facilita a permanência de cidadãos de países membros em Portugal.

A comunidade brasileira residente em Portugal, segundo relatório publicado em 2024, pela Agência para Integração, Migrações e Asilo daquele país, somou 368.449 em 2023. O relatório também afirma que 45% de todos os beneficiados de novas autorizações de residência emitidas naquele país em 2023 foram de brasileiros. Como esses dados não incluem brasileiros com processos pendentes e cidadãos com dupla nacionalidade, dados do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, "Relatório - Comunidades Brasileiras no exterior - Ano-base 2023" - dão conta que 513.000 brasileiros residiam na nação portuguesa naquele ano.

Por sua vez, segundo dados do Observatório da Emigração de Portugal, atualizados em 5 de fevereiro deste ano, aproximadamente 146.697 portugueses residem em território brasileiro.

Ponto que merece reflexão, é a participação dos imigrantes na economia portuguesa. Em entrevista à CNN, no último dia 16 de outubro, Miguel Relvas, ex-ministro adjunto do primeiro-ministro de Portugal e colunista da CNN Portugal, analisou que a nova legislação de imigração em Portugal não deve afetar significativamente os brasileiros que desejam morar no país europeu. Apesar das mudanças nas regras migratórias, a comunidade brasileira continua sendo fundamental para o crescimento econômico português.

Segundo o ex-ministro, *"a economia portuguesa tem se beneficiado significativamente da presença brasileira. Diversos setores, especialmente o turismo, dependem da força de trabalho dos imigrantes para manter seu crescimento"*.

Além disso, economistas, como Eduardo Velho, da Equador Investimentos, considera que parte significativa do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de Portugal registrado em 2024, de 1,9%, bem acima da média de 0,8% da União Europeia, deveu-se aos trabalhadores estrangeiros, especialmente, aos brasileiros. *"Como os imigrantes estão, em maioria, em idade ativa, suprem a demanda do mercado por mão de obra, geram renda, movimentam o consumo, estimulam a produção e, por tabela, reforçam o caixa da Segurança Social"*, declarou o economista ao site PÚBLICO Brasil, em fevereiro do corrente ano.

Dados do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança de Portugal, demonstram que entre 2021 e 2024, as contribuições dos imigrantes à Segurança Social cresceram quase 200%, chegando a € 1,37 bilhão (R\$ 8,2 bilhões) no ano passado.



Ademais, os dois países precisam levar em consideração a eminência de assinatura do Acordo de Parceria entre o Mercosul e a União Europeia. O relacionamento bilateral entre Brasil e Portugal, alicerçado em laços históricos e afetivos e na dimensão das comunidades portuguesa no Brasil e brasileira em Portugal, se traduz numa sólida parceria política, econômica e cultural.

O tema tem atraído a atenção do Governo Brasileiro, no dia 07 deste mês, durante a reunião bilateral anual da Subcomissão de Assuntos Consulares e Circulação de Pessoas, em Lisboa, Portugal, que teve como pauta a situação dos brasileiros que vivem em território português, também foram abordadas as alterações na lei dos estrangeiros, naquela ocasião, ainda pendentes da promulgação.

A delegação brasileira contou com a presença do secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Jean Keiji Uema, e da embaixadora Márcia Loureiro, secretária de Comunidades Brasileiras no Exterior e Assuntos Consulares e Jurídicos do Itamaraty.

De acordo com matéria publicada no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Brasil reiterou que eventuais alterações não devem ampliar as assimetrias já existentes entre dois países. A comitiva recordou que, no Brasil, os portugueses têm pleno acesso ao reagrupamento familiar, ao título CPLP e à naturalização em prazo de apenas um ano, enquanto Portugal discute ampliar de cinco para sete anos o tempo de residência necessário para a cidadania.

Durante o encontro o secretário Jean Keiji Uema, afirmou aos participantes que *"a comunidade brasileira que vive em Portugal é a segunda maior fora do País e merece atenção prioritária. O Brasil seguirá acompanhando de perto os desdobramentos e trabalhando em parceria com Portugal para que os direitos de brasileiras e brasileiros sejam plenamente respeitados"*.

Não nos cabe, enquanto Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, discutir mudanças na lei portuguesa de temas relacionados à soberania daquele país, nosso objetivo deve ser o de acompanhar, pari passu, as relações diplomáticas, inclusive às relativas a reciprocidade de tratamento aos imigrantes e os possíveis impactos nas relações comerciais entre os países.

Por fim, nosso interesse maior é a proteção dos direitos de todos os brasileiros e a preservação de suas garantias de assistência e dignidade. Para tanto, consideramos que a CRE deve ouvir a delegação brasileira que participou da citada reunião, em Lisboa, juntamente com o embaixador do Brasil em Portugal, Exmo. Sr. Raimundo Carreiro Silva, a fim de termos maiores detalhes da situação.



Diante do exposto, encarecemos apoio à aprovação do nosso requerimento.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2025.

**Senador Esperidião Amin
(PP - SC)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2979257892>